



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone. (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI:** 03    **de**    08    **de** fevereiro    **de** 2024.

**INTERESSADO:**    Executivo Municipal

**ASSUNTO:**    “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**OBSERVAÇÕES:**

**RESULTADO:**



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46 634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 33/2024 - VLS

Exma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência **PROJETO DE LEI Nº 03/2024**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**, para apreciação e consequente aprovação.

Considerando a importância e **URGÊNCIA** da matéria, solicitamos a esta D. Casa de Leis a realização de Sessão Extraordinária para apreciação.

Sendo o que nos cumpre para o momento, enviamos nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 69/2024

Tipo: OFÍCIO

Numero: 33/2024

Processo Nº: 012753922024

Data: 08/02/2024 - Hora: 16:00:48

  
**TEREZINHA MARIA DE JESUS**



012753922024



## MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 71 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## PROJETO DE LEI Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.772.535,00** (um milhão setecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secr. Munic. de Desenvol. Econômico</b>		
<b>17.511.0197.1210</b>	<b>SIMA/CSAN – “Programa Água é Vida”</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	1.000.000,00
<b>20.605.0173.1189</b>	<b>MAPA – Construção de “Feira Livre”</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	238.750,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social</b>		
<b>08.244.095.1208</b>	<b>MDS – Estrut. da Rede de Serv. da SUAS (Custeio) I</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98	31.559,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	98	200.000,00
<b>08.244.0224.1238</b>	<b>MDS – Estrut. da Rede de Serv. da SUAS (Custeio) II</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98	152.226,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	98	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.772.535,00</b>

Fontes de Recursos: 01 - Próprios, 02 - Estadual, 05 - Federal, 91 - Próprios Exerc. Anteriores e 98 - Emenda Parlamentar Exerc. Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Valor total do Convênio R\$ 2.993.733,00 – valor já empenhado em 2023 de R\$ 1.993.733,00), Ministério da Agricultura (MAPA) no valor total de **R\$ 238.750,00**, e de repasse de recursos recebidos no exercício anterior do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) no valor de **R\$ 433.785,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 1.672.535,00**;

**Art. 3º** - O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 91) provenientes do saldo financeiro (superávit) apurado no exercício de 2023, no valor total de **R\$ 100.000,00**;

**Art. 4º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 31 de março, 344, Centro - Barra do Turvo - SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP: 11955-000 - Fone: (015) 3578-9444

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 03/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 1.772.535,00** (um milhão setecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênios firmados com diversos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, Convênios estes que foram lançados no Exercício de 2023 (criação de dotações) e não executados ou por falta da autorização para início de Processos ou por falta de repasse dos recursos, como segue: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA (Programa Água é Vida) no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Convênio no valor total de R\$ 2.993.733,00 – sendo o valor de 1.993.733,00, já empenhado em 2023), Ministério da Agricultura – MAPA (Construção de Feira Livre) no valor total de **R\$ 238.750,00** e Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social – MDS (recursos para Custeio na Rede de Serviços do SUAS) no valor de **R\$ 433.785,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 1.672.53**. E também será complementado com a utilização de Contrapartida Municipal, proveniente do saldo financeiro do exercício de 2023 (superávit) no valor de **R\$ 100.000,00** (recursos a serem utilizados na obra de Construção de "Feira Livre").

Dos recursos recebidos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, será repassado o montante de R\$ 25.000,00 para a Entidade Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira e R\$ 25.000,00 para a Entidade Apae de Barra do Turvo.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 03/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal